



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 739 _____ EMENTA:- DENOMINA VIA PÚBLICA DE RUA CARTEIRO JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

de 17 de 10 de 1979

Reg. Livro 07 fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Carteiro José Barbosa dos Santos, a que nasce logo após a estrada de ferro, no cruzamento - com a Avenida Governador Virgílio Távora no prolongamento da Rua Santa Luzia, em sentido inclinado, até a confluência com a Rua Pedro Guilherme.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 17 de outubro de 1979.


Ailton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —